



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
*Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte*

**AUTÓGRAFO Nº 93/2020**

LEI Nº 1308/20, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

**APROVADO**

**EM** 25/11/2020

*F. Hoffa*

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 255.756,50 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), DESTINADO À OPERACIONALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 - LEI ALDIR BLANC, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial até o valor R\$ 255.756,50 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), destinado à operacionalização dos objetivos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, no âmbito do Município, com vistas a prestar apoio financeiro aos trabalhadores e coletivos da área de cultura, com à inclusão de ações e elementos de despesa orçamentária ao vigente Orçamento do Município de Aracoiaba, conforme discriminado abaixo:

<b>14 01 13 392 0030 2.098 – Fomento de Projetos de Iniciativa de Artistas, Coletivos e Trabalhadores da Cultura</b>	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 55.500,00
Fonte de Recursos: 1940000000	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 57.000,00
Fonte de Recurso: 1940000000	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.907,00
Fonte de Recurso: 1940000000	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 213.407,00</b>



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
**Unidos Por Uma Aracoiaba Mais Forte**

**Art. 2º** - A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, III da Lei Nº. 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

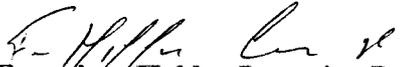
<b>10 01 15 451 0012 2.067 – Recuperação de Vias em Pedra Tosca e Asfáltica</b>	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica	R\$ 148.407,00
1001000000 – Recurso Ordinário	
<b>10 01 15 452 0015 2.068 – Funcionamento do DEMUTRAN</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	R\$ 65.000,00
1001000000 – Recurso Ordinário	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 213.407,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total da Despesa autorizada na Lei Orçamentária para o Exercício de 2020, com a finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** - Fica automaticamente incluído no Plano Plurianual 2018-2021, as ações criadas através da presente Lei, por determinação do contido no artigo 5º, § 5º e artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, aos 25 de novembro de 2020.

  
**Francisco Helder Loureiro Paz**  
PRESIDENTE